CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 157 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, através da Secretaria Competente a disponibilização de kit merenda para alunos da Rede Municipal que possuem famílias estando em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

Essa indicação tem por objetivo distribuir kits merenda à alunos que já são beneficiários do programa Bolsa Família. A ideia é colocar comida na casa de famílias que estão em situação de vulnerabilidade social, já que muitas vezes, a refeição servida na escola é a melhor ou única do dia de crianças nessas condições.

Sala de reuniões, 30 março de 2020.

Atila Dias de Morais
Vereador

PROTOCOLO
DATA 27/03/2020
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 30/03/2020
PRESIDENTE